



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (20/04/06)
Edição n.º 52 Fls. 08
Man
Função

DECRETO N.º 1140, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

"RETIFICA O ART. 1.º DO DECRETO N.º 1107, DE 17 DE MARÇO DE 2006".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o artigo 1.º do Decreto n.º 1107, de 17 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 0047/2005, a(o) servidor(a) MARTA RODRIGUES DA FONSECA, matrícula n.º 1153, com validade retroativa a 08 de novembro de 2005.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C 2/D

..."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de abril de 2006.


Aarão de Mota Brito Neto
Prefeito